



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da Sessão anterior. Logo após constou no **EXPEDIENTE**, convite do Colégio Santana para a colação de grau do 9º ano. A seguir, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentados, submetidos em votação e aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: De autoria do Vereador **Ciro Leopoldo Coutinho** de Nº **082/2021** que requer a justificção de sua ausência na Sessão Ordinária do dia 19/11/2021 e; de autoria do Vereador **Raimundo Ivo Vieira** de Nº **083/2021** que requer a construção de um poço profundo na localidade de Remédio, neste município. Logo após, foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes os seguintes **Projetos de Lei**: Nº **721/2021** que define a nova estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Independência; Nº **722/2021** que dispõe sobre a criação de cargos e provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, cria referências e altera valores no quadro de Estrutura Organizacional da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência/CE, que passará a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 006/2013 de 17 de julho de 2013, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal e; Nº **723/2021** que dispõe sobre a fixação de salário dos Secretários do Município de Independência/CE; Nº **724/2021** que dispõe sobre a fixação de salário do Presidente da CITRAN, ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Independência. Logo após, foi apresentado Parecer Favorável ao



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

**Projeto de Lei Nº 720/2021** que denomina de Antônio Carlos Barbosa Alves a areninha a ser construída na comunidade de Palestina, Zona Rural do município. O Referido Parecer foi submetido em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, em conformidade com o Art. 293, § 2º apresentamos e submetemos em votação o **Projeto de Resolução nº 083/2021** que aprova o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Independência. O Presidente abriu a discussão sobre a matéria e como nenhum Vereador se manifestou, submeteu em votação o **Projeto de Resolução Nº 083/2021** obtendo o seguinte resultado: **7 (sete) votos A FAVOR**, sendo dos Vereadores: GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE, FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO, CIRO LEOPOLDO COUTINHO, JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR, BEZALIEL ALVES PEDROSA e ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO e **4 (quatro) votos CONTRÁRIO** sendo dos Vereadores: JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO, JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO, RAIMUNDO IVO VIEIRA e WESLEY CÁRDIA LIMA COUTINHO. Portanto o Senhor Presidente PROCLAMOU APROVADO o **Projeto de Resolução Nº 083/2021** por maioria qualificada. Em seguida, suspendeu a Sessão por 10 minutos para realizar a Publicação da Resolução aprovada. Após os dez minutos, deu-se continuidade a Sessão, sendo lido em Plenário a CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, assim descrita: "CERTIFICO QUE, NA SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO EM FLANELÓGRAFO NA SEDE DESTA PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGORANTE, BEM COMO ARTIGO 28, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ACÓRDÃO DO STF - AC, UNÂNIME DA 1ª T PUL. Nº DJ DE 25/04/1994, PÁG. 9208 - REC. ESP. 41.867-4, RELATOR MINISTRO DEMÓCRITO REINALDO. SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 2021. ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO-PRESIDENTE". Logo após, foi lido o Parecer sobre a Proposta de Emendas à Lei Orgânica Municipal e em seguida, foi aberta a discussão sobre a matéria, mas não havendo nenhuma manifestação dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente submeteu o referido Parecer em votação em primeiro turno, obtendo o seguinte resultado: **7 (sete) votos A FAVOR**, sendo dos Vereadores: GILDERLANIO LACERDA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DE UM NOVO TEMPO

CAVALCANTE, FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO, CIRO LEOPOLDO COUTINHO, JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR, BEZALIEL ALVES PEDROSA e ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO e **4 (quatro) votos CONTRÁRIO**, sendo dos Vereadores: JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO, JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO, RAIMUNDO IVO VIEIRA e WESLEY CÁRDIA LIMA COUTINHO. Sendo em seguida, PROCLAMADA pelo Senhor Presidente, APROVADA por maioria qualificada de 3/5 (três quintos) a **Proposta de Emendas à Lei Orgânica nº 001/2021**, nos termos do § 1º do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A seguir, o Vereador BEZALIEL ALVES PEDROSA apresentou o seguinte Requerimento Verbal: Considerando que esta é a última Sessão do ano e que é um assunto interna corporis, proponho a quebra do interstício para que as Emendas à Lei Orgânica sejam apreciadas, em definitivo, nesta Sessão Legislativa, visto que outros Parlamentos tem realizado atos semelhantes, pacificamente aceitos pela Cortes Judiciais. O Presidente submeteu o Requerimento Verbal do Vereador BEZALIEL ALVES PEDROSA em votação, sendo aprovado por maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa. Ato contínuo, foi submetido em votação em **segundo turno** a Proposta de Emendas à Lei Orgânica nº 001/2021, obtendo -se o seguinte resultado: **7 (sete) votos A FAVOR**, sendo dos Vereadores: GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE, FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO, CIRO LEOPOLDO COUTINHO, JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR, BEZALIEL ALVES PEDROSA e ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO e **4 (quatro) votos CONTRÁRIO**, sendo dos Vereadores: JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO, JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO, RAIMUNDO IVO VIEIRA e WESLEY CÁRDIA LIMA COUTINHO. Sendo em seguida, PROCLAMADA pelo Senhor Presidente, APROVADA por maioria qualificada de 3/5 (três quintos) a Proposta de Emendas à Lei Orgânica nº 001/2021, nos termos do § 1º do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Logo após o Senhor Presidente CONVOCOU os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a se realizar no dia 03/11/2021, às 18:00hs na sede da Câmara Municipal, com a finalidade de apreciar e votar os Projetos de Lei de N°s: 721-722-723-724/2021. Em seguida, não havendo nenhum Vereador inscrito



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

para usar a tribuna e nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Gilderlanio Lacerda Cavalcante** – 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

  
Nunca   
   
  
  
